

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
 Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.191, DE 19 DE ABRIL DE 2005.

Denomina Estrada Antônio Viríssimo da Silveira um logradouro público.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Montenegro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º A estrada municipal que faz a ligação da localidade de Faxinal, partindo da Rua Uruguai até o entroncamento com a RS 124, na divisa das localidades de Porto dos Pereiras e Porto Maratá, conforme mapa anexo, passa a denominar-se Estrada Antônio Viríssimo da Silveira.

Parágrafo único. Na placa indicativa deverá constar, logo abaixo do nome, agricultor.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 19 de abril de 2005.
 REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
 Data Supra.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA,
 Prefeito Municipal.

ERENI MACIEL SZULCZEWSKI,
 Secretária-Geral.

Lei de autoria do Vereador Altacir Martins

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
 MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES



CÂMARA MUNICIPAL
MONTENEGRO

PRCC. Nº 066-51 014/05

EM 23 de março de 2005

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro Cidade das Artes

CURRICULUM VITAE

ANTÔNIO VIRÍSSIMO DA SILVEIRA, filho de Gomercindo Viríssimo da Silveira e Inácia Gomes da Silva, o sétimo de uma família de doze irmãos, nasceu em 18 de outubro de 1936, na localidade de Porto dos Pereiras, interior de Montenegro, onde residiu durante toda a sua vida.

Agricultor, aos 22 anos, casou-se com Lourdes Mello da Silveira, com quem teve sete filhos: José Inácio, Vera Lúcia, Luiz Antônio, Paulo Ricardo, João Miguel, Giani Terezinha e Maria Luciane, os quais lhe concederam catorze netos.

Estudou somente até a 5ª série do primário na Escola Antônio João nº 51, hoje não mais existente.

Como membro e associado à Igreja Católica da comunidade, foi integrante ativo da diretoria da Capela Nossa Senhora dos Navegantes por onze anos, onde por quatro anos atuou como presidente, entre as décadas de 70 e 80.

Como agricultor que era, associou-se ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Montenegro em janeiro de 1964 e em 31 de março de 1966, sob o nº 819.037.0889 foi matriculado no SPSR de Montenegro.

Em 1º de maio de 1967 foi o 1º associado a ser beneficiado pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Montenegro – que passou a ser não só fundo de presidência, como também um fundo de assistência ao trabalhador rural. Aqui cabe um registro, pois foi por meio deste que em 5 de maio, no nascimento de seu sexto filho, a Giani, primeira dos sete a nascer em um hospital e a primeira pelo Funrural de Montenegro.

No ano de 1984, Antônio Viríssimo da Silveira foi nomeado o 1º presidente eleito da Avimuda, onde atuou por dois anos.

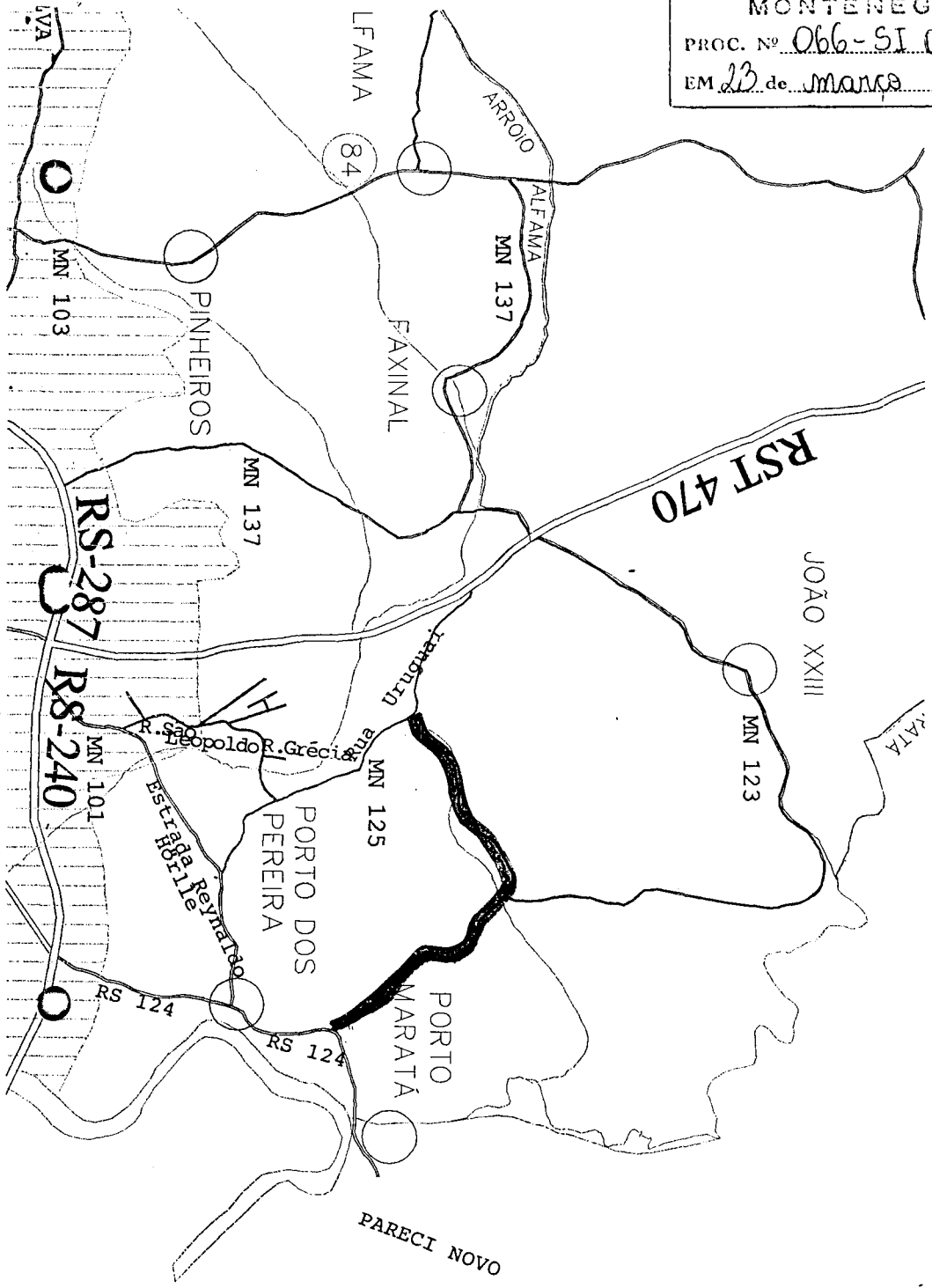
Continuou sua caminhada como viveirista e fruticultor, sendo sempre uma figura ativa em meio a comunidade de Porto dos Pereiras.

Seu Antônio faleceu em 19 de abril de 1998, de uma parada cardiorrespiratória e diabete Mellitus, tendo sempre ao seu lado, inclusive na doença, sua esposa, filhos e netos.

CÂMARA MUNICIPAL
MONTENEGRO

PROC. Nº 066-SI 014/05

EM 23 de março de 2005



12
C 1